

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 071.2019.35.2.011

Pelo presente instrumento, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.193.159/0001-96, situada à Rua Jose Nery Torres n.º 102, Bairro Santa Izabel, Tucuruí/PA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 667.524.932-00, e no Registro Geral de Identificação Civil sob o nº 3328682 SSP/PA, residente e domiciliada nesta cidade de Tucuruí-Pará, ao final assinado e de outro lado, como CONTRATADO, a empresa MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 16.526.377/0001-19 e Inscrição Estadual nº 15.379.495-0, situada à Passagem São José, nº63, Bairro Sacramento, CEP 66.120-270, Belém/PA, considerando a homologação do resultado obtido através da licitação na modalidade Pregão Presencial Por SRP nº PP-CPL 011/2019-SMS, e os termos da proposta vencedora e a legislação vigente, principalmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com base na Solicitação da empresa contratada e no Parecer Jurídico, cópia em anexo, o Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde resolve rescindir o Contrato nº 071.2019.35.2.011, que tem como objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) destinados a atender a secretaria municipal de saúde de Tucuruí/Pa.

Fica rescindido a partir de 26/11/2019, em todas as suas cláusulas, o contrato de fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis nº 071.2019.35.2.011, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 16.526.377/0001-19 e Inscrição Estadual nº 15.379.495-0, situada à Passagem São José, nº63, Bairro Sacramento, CEP 66.120-270, Belém/PA, nos termos do artigo 79, II da Lei 8.666/93, conforme Parecer Jurídico cópia em anexo, parte integrante deste Termo de Recisão.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 097/2019-GP
CONTRATANTE

MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI
CONTRATADA

Este Termo de Rescisão, foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura, na data de sua assinatura conforme expressa a Lei Municipal nº 3.896 de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria Nº 1315/2019-GP